

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 627/2020</b>
<b>14297</b>	

**TEOR**

Remanejamento de recursos para a Casa Militar - Defesa Civil, para investimentos.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.220.000.000	25.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
1	51000	51003	4	182	5101	1152	4	1	5.000.000	25.000.000	+
<b>DEFESA CIVIL PROTEGE VOCÊ!</b>											
SUPORTE À GESTÃO DE DEFESA CIVIL.											
APOIO AOS MUNICÍPIOS NA GESTÃO DE DEFESA CIVIL											
Indicador do Produto: NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE APOIO (unidade) 38											

**JUSTIFICATIVA**

A Defesa Civil, órgão integrante da Casa Militar, é responsável pela transferência de recursos para os municípios que precisam de obras preventivas e recuperativas de defesa civil. No projeto original, houve a indicação de apenas R\$ 5.000.010 para tal finalidade, valor insuficiente para o regular desempenho de suas atividades, sob o risco de muitas obras emergenciais serem prejudicadas por ausência de orçamento. Assim, apresentamos a presente emenda para suplementar os recursos de investimentos da Defesa Civil, em prol dos Municípios do Estado e da população paulista, a fim de garantir o pleno atendimento das demandas no exercício de 2021.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CARLÃO PIGNATARI - PSDB

Código: 15015 06/11/2020 14:05:24